

PORTARIA 119/2013

MANDA EMPENHAR

VALTER LUIS MANN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do art. 55, do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 304/2012, de 23 de julho de 2012, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **PAULO CESAR GIROLDI** a importância de **R\$ 570,77 (quinhentos e setenta reais e setenta e sete centavos)** provenientes de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite a cidade de Porto Alegre – RS, onde participará de audiências na Assembleia Legislativa nos dias 18 e 19 de setembro de 2013.

CÂMARA DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 17 de SETEMBRO DE 2013.

REGISTRE-SE.

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**

**VALTER LUIS MANN
PRESIDENTE**